



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 026/2020

ARP n. 009/2020

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 026/2020, REGISTRAR OS PREÇOS de *switches* (comutadores) de rede de dados, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 026/2020, da empresa TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 08.482.425/0001-96, sediada na Rua Luiz Galhanone, n. 645, Jardim Viana, São Paulo/SP, CEP 05.654-010, telefone (11) 5041-2274, e-mail mariana@trama2.com.br, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Mariana Trama, residente e domiciliada no município de Valinhos/SP e inscrita no CPF sob o n. 224.043.878-98.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Switch (comutador) de rede 24 portas 10/100 Marca: TP-LINK Modelo: TL-SF1024D Preço unitário: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)	60 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão do contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar do Prédio-Sede do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, em dia útil, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 026/2020, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARIANA TRAMA
REPRESENTANTE LEGAL